DECRETO N° 1773 DE 20 DE JUNHO DE 2016

"Suplementa Verba e Aponta Recursos"

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

- **Art.1°** Fica suplementado no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:
 - 04 Administração
 - 2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito
 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção......R\$ 3.000,00 Fonte: 0001 Recurso Livre
 - 15 Urbanismo
 - 2.012 Manutenção das Praças, Jardins, Monumentos e Vias Urbanas
 - - 12 Educação
 - 2.020 Manut. da Sec. Municipal da Educação, Cult., Desporto e Turismo
 - 3.3.90.30 Material de Consumo.......R\$ 10.000,00 Fonte: 0020 MDE
- **Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7°, I da Lei 777 de 30.12.2015:
 - 04 Administração
 - 1.005 Reforma da Sede Administrativa Municipal
 - - 04 Administração
 - 1.006 Equipamento e Material Permanente p/ Sec. Mun. da Fazenda
 - 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente......R\$ 5.000,00 Fonte: 0001 Recurso Livre
 - 28 Encargos Especiais
 - 0.011 Amortização da Dívida Contratada
 - 3.2.90.21 Juros sobra a Dívida por Contrato......R\$ 7.000,00 Fonte: 0001 Recurso Livre

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte dias do mês de junho de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 20-06-2016

Alexandre Somavilla Secretário da Administração